

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA EXERCER AS COMPETÊNCIAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da lei e para fins de publicidade do Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, que, segundo a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, este Município está habilitado para licenciar a tipologia definida como **baixo impacto ambiental de âmbito local**, conforme Resolução da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente nº 17 de 23 de abril de 2020. Informamos abaixo o link do site eletrônico da Prefeitura contendo as informações relativas ao licenciamento ambiental municipal, para fins de publicidade:

<https://sigonline.itanhaem.sp.gov.br/#requisicaolicenciamentowizards>

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal de Itanhaém



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Itanhaém, 10 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 081/2025 – SMA

Ao CONSEMA

Conselho Estadual do Meio Ambiente - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
consema@sp.gov.br

Assunto: Informações públicas relacionadas ao licenciamento ambiental – resposta ao Ofício Circular CONSEMA n.º03/2025

Prezados,

Venho por meio deste encaminhar resposta ao ofício acima mencionado, quanto aos endereços eletrônicos para disponibilização das informações públicas relacionadas ao licenciamento ambiental municipal, nos termos da Deliberação CONSEMA 01/2024.

Item	Descrição	Link de publicação
Órgão capacitado	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal	https://www.itanhaem.sp.gov.br/secretaria-de-defesa-do-meio-ambiente-e-bem-estar-animal/
Equipe multidisciplinar	Eng. Ambiental (2), Eng. Civil (1), Eng. Agrônoma (1)	https://www.itanhaem.sp.gov.br/secretaria-de-defesa-do-meio-ambiente-e-bem-estar-animal/
Conselho Municipal de Meio Ambiente	COMDEMA composto por 26 membros e seus respectivos suplentes, sendo 13 representantes do poder público e 13 da sociedade civil, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 4.823/2025.	https://www.itanhaem.sp.gov.br/secretaria-de-defesa-do-meio-ambiente-e-bem-estar-animal/
Normas administrativas próprias	Lei Municipal n.º3.300/2007 – Institui o Sistema de Gestão Ambiental Municipal Lei Municipal n.º3.576/2009 – Norma ambiental sancionadora; Lei Municipal n.º4.111/2016 – Política Municipal de Gestão Sustentável de Resíduos RCC, verdes e volumosos; Decreto municipal n.º3.578/2017 – Regulamenta a lei 4.111/2016; Lei municipal n.º3.857/2013 – Queimada urbana; Lei municipal n.º4.492/2021 – Logística reversa; Resolução SPMA n.º17/2020 – Licenciamento ambiental municipal	https://www.itanhaem.sp.gov.br/secretaria-de-defesa-do-meio-ambiente-e-bem-estar-animal/
Relatórios mensais e anuais	Relação das licenças, autuações e autorizações emitidas.	https://drive.google.com/drive/folders/1BSioP-uHSF0kfZXOFr3x6G90Nb9qX4Pf?usp=drive_link

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA
Data: 15/09/2025 14:52:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cesar Augusto de Souza Ferreira

Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Av. Washington Luiz, 75 | Centro | CEP: 11740-000 | Itanhaém/SP | Telefone (13) 3421.1600Ramal 1652
www.itanhaem.sp.gov.br